

Comércio e Armazéns

Níveis	Categorias Profissionais	Códigos profissionais	Remuneração sem CEL	Remuneração com CEL				
				Fixa	Variável			
					TAB 0	TAB I	TAB II	TAB III
6	Gerente Comercial	40	793,46 €	761,18 €	8,37 €	11,83 €	18,56 €	32,27 €
7	Encarregado Geral	184	763,17 €	733,07 €	7,80 €	11,04 €	17,31 €	30,10 €
7	Técnico de compras	18831	763,17 €	733,07 €	7,80 €	11,04 €	17,31 €	30,10 €
8	Caixeiro Encarregado	33	744,69 €	715,37 €	7,61 €	10,74 €	16,85 €	29,32 €
8	Inspetor de Vendas	328	744,69 €	715,37 €	7,61 €	10,74 €	16,85 €	29,32 €
8	Encarregado de Armazém	455	744,69 €	715,37 €	7,61 €	10,74 €	16,85 €	29,32 €
9	Caixeiro Chefe de Secção	1660	739,25 €	710,16 €	7,55 €	10,67 €	16,73 €	29,09 €
11	1º Caixeiro / Próprietor de Vendas	30	708,82 €	681,01 €	7,21 €	10,20 €	15,99 €	27,81 €
11	Técnico de Vendas	905	708,82 €	681,01 €	7,21 €	10,20 €	15,99 €	27,81 €
11	Vendedor	503	708,82 €	681,01 €	7,21 €	10,20 €	15,99 €	27,81 €
11	Fiel de Armazém	189	708,82 €	681,01 €	7,21 €	10,20 €	15,99 €	27,81 €
11	Alfaiate e costureiro 1ª	37893	708,82 €	681,01 €	7,21 €	10,20 €	15,99 €	27,81 €
11	Estofador 1ª	1754	708,82 €	681,01 €	7,21 €	10,20 €	15,99 €	27,81 €
11	Colchoeiro 1ª	4832	708,82 €	681,01 €	7,21 €	10,20 €	15,99 €	27,81 €
11	Curtidor de peles 1ª	37896	708,82 €	681,01 €	7,21 €	10,20 €	15,99 €	27,81 €
11	Preparador e acabador de peles 1ª	37899	708,82 €	681,01 €	7,21 €	10,20 €	15,99 €	27,81 €
11	Sapateiro 1ª	37902	708,82 €	681,01 €	7,21 €	10,20 €	15,99 €	27,81 €
11	Maleiro 1ª	7760	708,82 €	681,01 €	7,21 €	10,20 €	15,99 €	27,81 €
11	Correio 1ª	37905	708,82 €	681,01 €	7,21 €	10,20 €	15,99 €	27,81 €
12	2º Caixeiro	31	681,74 €	654,97 €	6,95 €	9,82 €	15,39 €	26,77 €
12	Caixeiro de Praça / Mar	1987	681,74 €	654,97 €	6,95 €	9,82 €	15,39 €	26,77 €
12	Conferente	786	681,74 €	654,97 €	6,95 €	9,82 €	15,39 €	26,77 €
12	Promotor de Vendas	387	681,74 €	654,97 €	6,95 €	9,82 €	15,39 €	26,77 €
12	Alfaiate e costureiro 2ª	37894	681,74 €	654,97 €	6,95 €	9,82 €	15,39 €	26,77 €
12	Estofador 2ª	1755	681,74 €	654,97 €	6,95 €	9,82 €	15,39 €	26,77 €
12	Colchoeiro 2ª	4833	681,74 €	654,97 €	6,95 €	9,82 €	15,39 €	26,77 €
12	Curtidor de peles 2ª	37897	681,74 €	654,97 €	6,95 €	9,82 €	15,39 €	26,77 €
12	Preparador e acabador de peles 2ª	37900	681,74 €	654,97 €	6,95 €	9,82 €	15,39 €	26,77 €
12	Sapateiro 2ª	37903	681,74 €	654,97 €	6,95 €	9,82 €	15,39 €	26,77 €
12	Maleiro 2ª	7761	681,74 €	654,97 €	6,95 €	9,82 €	15,39 €	26,77 €
12	Correio 2ª	37906	681,74 €	654,97 €	6,95 €	9,82 €	15,39 €	26,77 €
14	3º Caixeiro	32	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
14	Propagandista	1713	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
14	Empregado de Armazém	867	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
14	Alfaiate e costureiro 3ª	37895	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
14	Estofador 3ª	4896	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
14	Colchoeiro 3ª	4834	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
14	Curtidor de peles 3ª	37898	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
14	Preparador e acabador de peles 3ª	37900	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
14	Sapateiro 3ª	37904	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
14	Maleiro 3ª	7762	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
14	Correio 3ª	37907	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
16	Caixa de Comércio	4749	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
16	Distribuidor	34	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
16	Embalador	35	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
16	Operador de Máquinas de Embalar	4751	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
16	Servente	44	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
16	Ajudante de Caixeiro/Estagiário	37940	613,72 €	600,00 €	-	-	1,58 €	13,72 €
20	Praticante de Armazém	7847	602,73 €	600,00 €	-	-	-	2,73 €
20	Praticante de Caixeiro	3374	602,73 €	600,00 €	-	-	-	2,73 €

CEL - Certificado de Enquadramento Laboral

Remuneração sem **CEL** - Vencimentos mínimos aplicados nas empresas que não solicitam o CEL

Remuneração com **CEL** - Para aplicar estes vencimentos mínimos deve solicitar o CEL para geral@acaveiro.pt

Subsídio para falhas

Os trabalhadores que exerçam funções de pagamento ou recebimento ou quem eventualmente os substitua, no seu impedimento prolongado, têm direito a um **subsídio mensal para falhas**, adequado à responsabilidade inerente às funções que desempenha, de valor correspondente a pelo menos 5 % do nível 5

Extraído do ponto 5 da cláusula 41^a

Cláusula 41.^a b - Subsídio de alimentação

1- Os trabalhadores abrangidos pelo presente CCT têm direito a um subsídio de alimentação no valor de 4,30 € por cada dia de trabalho.

Cláusula 41.^a c - Outros subsídios

Aos trabalhadores classificados como primeiro-oficial, quando e enquanto desempenharem funções de chefia em estabelecimentos de supermercados ou hipermercados, sector ou secção de carnes, será atribuído um subsídio mensal de 48 €.

Estas remunerações não prejudicam benefícios de natureza pecuniária ou outros atualmente praticados, que serão concedidos também aos profissionais a admitir, ficando os supermercados e hipermercados obrigados à prestação em espécie no valor mínimo de 48 €.

Cláusula 42.^a - Diuturnidades

- 1- As remunerações efetivamente auferidas pelos profissionais sem acesso obrigatório serão acrescidas de uma diuturnidade por cada dois anos de permanência na mesma categoria, até ao limite de cinco diuturnidades.
- 2- O valor de cada diuturnidade é de 11 €.
- 3- As diuturnidades já vencidas à data da produção de efeitos deste contrato por valores inferiores serão, para todos os efeitos, de 11 € cada uma.

(Extraído da Tabela Salarial - 2018) IRCT: 26445 com efeitos a partir de 1 de janeiro